



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

CONSIDERANDO a proposta de “prestação de serviços” apresentada pelo profissional acima citado na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Face ao exposto, a contratação deve ser realizada com o **COLARES, LISBOA & MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS OAB/PA 600**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.191.863/0001-11, com escritório situado na Avenida Mendonça Furtado, nº 1526, 1º andar, salas nº 101, 102 e 103, CEP 68.040-050, Bairro Santa Clara, Santarém/PA, com valor para prestação de serviços jurídicos, acordado o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando 12 meses, com o valor global de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Aveiro-PA, 03 de janeiro de 2025.

William Soares da Silva
Agente de Contratação / PMA
Port. nº 002/2025 de 02/01/2025